

Barrinha, 28 de março de 2.019.

A Sua Excelência  
Sr. ADILSON BARROSO DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BARRINHA

Assunto: Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei n. 08/2019

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Por meio do Ofício n°. 051/2.019 de 07/03/2.019 encaminhou Vossa Excelência à sanção cópia autêntica do **autografo do Projeto de Lei n. 05/2.019** que “Proíbe a utilização de fogos de artifício com estampidos em toda a circunscrição do Município de Barrinha”.

Embora se possa reconhecer os méritos que inspiraram seus autores, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, razão pela qual vejo-me na contingência de apor veto total ao texto aprovado, por contrariedade ao interesse público.

Tal contrariedade se manifesta em razão da dificuldade de se promover a fiscalização das restrições nela inseridas, o que exigiria aumento da estrutura de pessoal da municipalidade, atingindo, assim, pela via obliqua, atos de gestão da Administração privativos desta.

Com efeito, temos que o projeto dispõe sobre assunto o pertinente ao âmbito de competência do Poder Executivo, representando ofensa ao princípio constitucional da independência e harmonia dos Poderes, inscrito no artigo 2º da Constituição da República e ao princípio da legalidade e da razoabilidade, posto que cria obrigações que afetam a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal caracterizando-se indiretamente como atos de gestão que competem exclusivamente ao Executivo e suas Diretoria e Secretarias.

## PROTOCOLO

Barrinha

29/03/19  
(EW) -

Assinatura



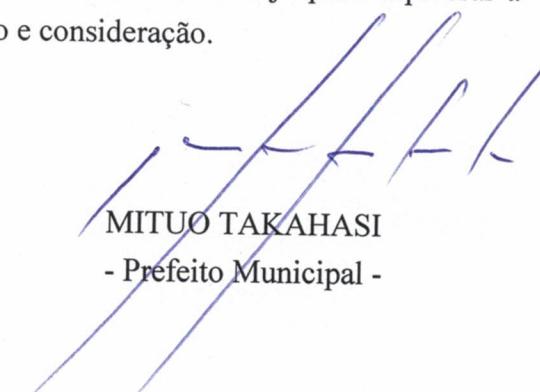
Administração 2017/2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000  
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Por esses motivos, embora louvando a preocupação dos autores, não nos parece razoável o Projeto de Lei objeto do Autógrafo supra-mencionado, razão pela qual somos impelidos a vetá-lo, por entende-lo manifestamente contrário ao interesse público, restituindo, assim, a matéria, ao reexame desse Legislativo, confirmando a Vossa Excelência e dignos pares os nossos protestos de alta consideração e apreço.

Valho-me do ensejo para expressar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

  
MITUO TAKAHASI  
- Prefeito Municipal -